



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 319/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 12 a 14-9-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 35/2023/AMATRA XI, à fl. 1, nos autos do DP-14788/2023, em que o Juiz do Trabalho, Presidente da Amatra XI, Adelson Silva dos Santos solicita autorização de deslocamento à cidade de Brasília/DF do Vice-Presidente da Amatra XI, associado Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, no período de 12 a 14-9-2023, já incluído o trânsito, sem ônus para esse Tribunal, mas sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, com vistas a representar a AMATRA XI no convite endereçado por Sua Excelência, o Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal - STF, Ministro Luís Roberto Barroso, no dia 13-9-2023, conforme Ofício Circular nº 82/2023/AMB/SG;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo DP-14861/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 246/2023/SCR), que designa a Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 12 a 14-9-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região